



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANEXO I**

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b> |
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>Devido as comemorações do 31º Aniversário do Município de Santiago do Sul/SC, as quais são esperadas por toda a população por serem festas tradicionais e populares que são realizadas todos os anos, bem como geram uma grande movimentação na cidade.</p> <p>A razão da escolha do <b>GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA</b> pela Inexigibilidade está justificada em razão da sua consagração perante a opinião pública conforme documentos comprobatórios consistentes em número de vendas - ou downloads ou qualquer outra forma identificável de consumo - de músicas, álbuns, peças e demais produtos de arte; número de shows; número de ingressos vendidos; número de público em shows; número de seguidores e fãs identificados nas redes sociais e mídias alternativas e convencionais; existências de fã-clubes; matérias de jornais, revistas e congêneres sobre o artista que denotem sua consagração; prêmios recebidos; dentre outras evidências de aprovação e sucesso do artista.</p> |                                                         |
| <b>2. Descrição sucinta do objeto:</b> <p>Contratação de show musical com grupo musical Tchê Guri Ltda, para o dia 20 de abril de 2025, com duração de 02:00 horas, sendo das 21:00h até as 23:00h.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
| <b>3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):</b> <p>A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva ao Aniversário do Município de Santiago do Sul/SC, a ser realizado no Centro de Eventos, localizado na rua Mariana Corso, nº150, no dia 20 de abril de 2025, com o Grupo Musical Tchê Guri Ltda, show com 02:00 (Duas horas) de duração.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |
| <b>4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</b> <p>A quantidade será de 1 show com duração de 2 horas, sendo das 21h00min as 23h00min.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
| <b>5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no <a href="#">art. 23, caput</a> c/c <a href="#">§ 4º</a>, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:</b> <p>O valor estimado da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme tabela abaixo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

| Item                 | Especificação/Descrição do Item | Qtd. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|---------------------------------|------|-------|----------------|-------------|
| 1                    | Cache do Artista(s)             | 01   | Unid. | 14.000,00      | 14.000,00   |
| 2                    | Deslocamento                    | 01   | Unid. | 4.740,00       | 4.740,00    |
| 3                    | Alimentação                     | 01   | Unid. | 1.000,00       | 1.000,00    |
| 4                    | Impostos                        | 01   | Unid. | 1.260,00       | 1.260,00    |
| TOTAL: R\$ 21.000,00 |                                 |      |       |                |             |

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

É necessário que a contratação seja concluída no mês de março de 2025.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade dessa contratação é alto.

**8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):**

O município decidiu contratar por meio de Inexigibilidade, por ser um Grupo Musical consagrado pelo público local e regional, e o preço está de acordo com o valor praticado no mercado conforme anexo, bem como todos os anos são realizadas as festividades comemorativas ao aniversário do município, as quais são esperadas por toda a população.

**Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

**Nome:** Edivan Mattiello

**Matrícula:** 40789

Santiago do Sul/SC, 14 de fevereiro 2025.

---

**Secretaria Municipal de**  
**Administração e Finanças**  
Responsável pela demanda